



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N.º 001/2011-CD-FCV-BLUVOLEI

Data: 25.07.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Voleibol

Denunciado: Daniel Ricardo Pieper - Técnico da Equipe BLUVOLEI

Enquadramento: Art. 258, § 2º, II do CBJD

Relator: Rafael Areão da Silva Franzoni

Decisão:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgá-la procedente no art. 258, do CBJD, para aplicar a pena mínima de 01 (um) jogo suspensão.

Encerrada a sessão às 19h20min.

R.P.I.

Florianópolis, 25 de julho de 2011.

**FELIPE BRANCO BOGDAN
PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR**